MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 6, DE 03 DE JULHO DE 2015

Cria o programa de pós-graduação lato sensu — em "Questão Agrária Latino-Americana" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA.

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.010784/2014-22, considerando o processo 23422.010784/2014-22 e o parece favorável do conselheiro-relator Geraldino Alves Bartozek.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, <i>ad referendum,</i> a criação do programa de Pós-graduação <i>lato sensu</i> – Especialização em "Questão Agrária Latino-americana" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 06.07.2015